**ANEXO X – DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO RECURSO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**

Para fazer jus ao investimento do Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Cultura do Amapá- Secult, ao aporte de recursos do ente local, as proponentes dos projetos selecionados pelo 1º edital de Produção Audiovisual FSA do Amapá, os proponentes locais deverão entregar os documentos necessários a comissão gestora do edital, no máximo 15 dias após o anuncio dos selecionados no certame.

1. **ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO FÍSICA**
   1. Contratos com o diretor e roteirista e contrato de cessão de direitos de realização de roteiro entre o detentor de direitos e a proponente (para projetos de PRODUÇÃO apenas).
   2. Constitutivo (contrato social atualizado) da empresa **proponente** e da **interveniente**, quando houver, registrado na respectiva Junta Comercial ou, no caso das sociedades simples, o Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
2. Roteiro de obra cinematográfica de ficção; roteiro ou storyboard completo de obra cinematográfica de animação; ou estrutura de obra cinematográfica de documentário (para projetos de PRODUÇÃO apenas);

c. Contrato de pré-licenciamento firmado com empresa emissora ou programadora de televisão, no caso de obras telefilmes (para projetos de PRODUÇÃO apenas);

d. Contratos que envolvam participação na comissão de distribuição e/ou participação na recuperação das despesas de comercialização, quando houver;

e. Contratos e comprovantes, quando houver: investimentos, patrocínios, doações, prêmios e outras formas de aporte para a execução da obra audiovisual.

f. Contratos, quando houver celebração de parcerias para distribuição, tais como codistribuição e agenciamento de mídia;

g. Contratos que envolvam cessão de direitos patrimoniais, licenças de exploração comercial e adiantamentos de receita (pré-venda);

h. Ficha Cadastral Pessoa Jurídica, disponibilizada no sítio eletrônico do BRDE, contendo a autorização para a ANCINE consultar a situação da empresa perante o CADIN – da **proponente** e da **interveniente**, quando houver; quando a obra for no formato de telefilme.

i. Declaração sobre Condição de Pessoa Politicamente Exposta, disponibilizada no sítio eletrônico do BRDE – da **proponente** e da **interveniente**, quando houver.

A documentação acima deverá ser enviada em envelope lacrado, para o endereço disposto abaixo e com a seguinte identificação no seu exterior:

Assunto: 1º edital de Produção Audiovisual FSA do Amapá -

Identificação: Razão social proponente / Título projeto

Rua Eliezer Levy, 2045 – Centro, CEP 68900-083 – Macapá – AP

**2. CONTATO**

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelos seguintes endereços eletrônicos, a depender da fase de contratação em que o projeto se encontra:

Inscrição do projeto no site do Governo do estado.

**www.amapa.gov.br/audiovisual.** Envio da documentação ao agente financeiro o Governo do Estado do Amapá para o e-mail [audiovisual@prodap.ap.gov.br](mailto:audiovisual@prodap.ap.gov.br)